



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 032 / 2019

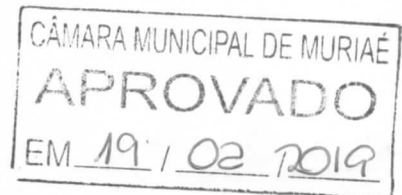
Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de MARIA ELZA FALCO CARNEIRO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 16 de fevereiro do ano corrente.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivam um grande carinho e respeito por essa cidadã que fez parte da vida de inúmeras pessoas. Grande amiga, deixou um legado de bom caráter, honradez, honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de fevereiro de 2019.

Vanderlei Luiz Lopes - Lelei
Vereador - DEM